

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária do 1º (primeiro) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão conforme lista de presença arquivada. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, declarou aberta a sessão extraordinária às dezoito horas e trinta minutos com oração de praxe. Iniciando os trabalhos, foram formadas as comissões permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e seis): 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; Vice-Presidente: vereadora Valeria Cristina Jaques; Relator: vereador Almir Rogério Moreira; e Suplentes: vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso; 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: Presidente: vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa; Vice-Presidente: vereadora Valeria Cristina Jaques; Relator: vereador Clovis Antonio da Silva; e Suplentes: vereadores Whering Aires Cardoso e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; 3) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos: Presidente: vereador Cleber Cristiam Beraldo; Vice-Presidente: vereador Almir Rogério Moreira; Relator: vereador Clovis Antonio da Silva; e Suplentes: vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; e 4) Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: vereador Whering Aires Cardoso; Vice-Presidente: vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa; Relator: vereador Cleber Cristiam Beraldo; e Suplentes: vereadores Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Carlos Roberto Jesus da Silva. Seguindo a pauta, foram indicadas as lideranças parlamentares da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme a seguir: _ Líder do Partido Rede Sustentabilidade: vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa; _ Líder do Partido dos Trabalhadores: vereador Cleber Cristiam Beraldo; _ Líder do Partido da Social Democracia Brasileira: vereador Whering Aires Cardoso; _ Líder do Partido Social Democrático: vereadora Valeria Cristina Jaques; e _ Líder do Partido Renovação Democrática: vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça. Também foi indicada a vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa como Líder do Governo e indicado o vereador Cleber Cristiam Beraldo como Líder da Oposição na Câmara. Na sequência, foi indicado o vereador Carlos Roberto Jesus da Silva como membro do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Esporte de Coronel Xavier Chaves, nos termos do Ofício nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Seguindo a ordem do dia, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.388**, de 09 de janeiro de 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1076 de 15 de abril de 2014, fixa novo valor de vale-alimentação, e dá outras providências”, passando no valor nominal do vale-alimentação fornecido através de cartão alimentação eletrônico para R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o ano. Após deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 1.388/2025 obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso e dispensa de voto pela vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa nos termos inciso I do Art. 84 do Regimento Interno. Em seguida, foi apresentado em pauta o **Projeto de Lei Complementar nº 1.389**, de 09 de janeiro de 2025, que “Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais efetivos e em comissão, conselheiros tutelares, servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

inativos e pensionistas e dá outras providências”, visando concedida correção de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico para os servidores públicos municipais. Também foi apresentado relatório sobre o índice de pessoal do Executivo Municipal sobre o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Após votação, o Projeto de Lei Complementar nº 1.389/2025 foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso e dispensa de voto pela vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa nos termos inciso I do Art. 84 do Regimento Interno. Em pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 1.390**, de 10 de janeiro de 2025, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, objetivando proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) para cobertura de despesas de pessoal relativas ao cargo em comissão de Assistente de Esportes e Lazer na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. Após debate e votação, o Projeto de Lei nº 1.390/2025 obteve aprovação por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1.391**, de 09 de janeiro de 2025, que “Autoriza assinatura de convênio e concessão de subvenção social à Associação Filhas de São Camilo e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei Complementar nº 1.392**, de 09 de janeiro de 2025, que “Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves instituída pela Lei nº 1.170 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências”, visando criação do cargo de Diretor Unidade Escolar de Educação Infantil, ficaram em tramitação para a próxima reunião ordinária nos termos do Ofício nº 39/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. Na sequência dos trabalhos, o **Projeto de Lei Complementar nº 182**, de 13 de janeiro de 2025, que “Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, visando conceder o percentual 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal obteve aprovação por unanimidade. Finalizando os trabalhos, foi reforçada a data da 1ª (primeira) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião extraordinária às dezenove horas e trinta minutos de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques, Whering Aires Cardoso